



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 2788



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 93/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr.ª **ROBERTA APARECIDA ALVES BARBOSA**, Servidora Efetiva desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **03/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2012 a 01/05/2017**, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999. Devendo o(a) mesmo(a) retornar a suas atividades profissionais em **01 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de junho de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 2788



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 94/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SONIA MARIA DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	30/06/2021 A 29/06/2022	10/07/2023 A 08/08/2023
MARCELA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	21/05/2020 A 20/05/2021	10/07/2023 A 08/08/2023
ROSIMEIRE LOPES PURCENO DORETTO	AUXILIAR DE DENTISTA	30/06/2021 A 29/06/2022	10/07/2023 A 08/08/2023
CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2022 A 17/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/06/2017 A 14/06/2018	03/07/2023 A 01/08/2023
MARINALVA BARBOSA DA SILVA COELHO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/05/2022 A 08/05/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
ADILSON DIAS DE MELO	VIGIA	03/06/2022 A 02/06/2023	03/07/2023 A 01/08/2023

Art. 2º - **CONCEDER**, 15 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 2788



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DANIELLY BOFINGER DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGA	07/02/2022 A 06/02/2023	04/07/2023 A 18/07/2023

Art. 3º - **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **MARIANA LUCIO**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 A 30/06/2020, a partir do dia 03/07/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro - Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Parágrafo Segundo - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 4º - **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **CASSIO FERNANDO BERNABE DA SILVA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 18/05/2022 A 17/05/2023, a partir do dia 03/07/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 2788



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*